



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.738 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.251,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.432 de 27 de setembro de 2023, através do processo eletrônico nº 12.803/23.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, o valor de R\$ 77.251,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022., em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 3738 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		73.470,40
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.04-1605		3.780,60
TOTAL			77.251,00